DECRETO Nº 4.343 , DE 05 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES, CONFORME ESPECIFICA"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam o Prefeito Municipal **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 102.435.868-25 e RG nº 21.586.420-7, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Major Jacinto Elias, n° 377, Vila Braga; a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, Sra. **CATARINA MARIA DE WIT SEGEREN,** portadora da Cédula de Identidade – RG nº 8450340-3 e do CPF sob 15453676809, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Aguaí – SP, na Rua Joaquim de Paula Cruz, nº 810, Jardim Santa Úrsula, CEP- 13860-000; e o Tesoureiro Municipal, o Sr. **MARCOS DA SILVA MARTINS,** portador da Cédula de Identidade – RG nº 253048990 e do CPF/MF sob nº 287.568.958-44, brasileiro , casado, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Santos Dumont, n° 567 - Centro – CEP-13860-000, **designados para assinarem os cheques junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0275-5 de Aguaí, do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ N°17.717.775/0001-85, sempre conjuntamente, a contar de 04/01/2021.**

Art. 2º. Sempre conjuntamente para os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar Contra Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;

- Efetuar resgates, aplicações, financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplica. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimento;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorização**;**
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Janeiro de 2021, 131º Ano de Fundação e 75º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Cinco Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Um.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete